

DECRETO Nº 165/2026

DATA: 14.07.2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

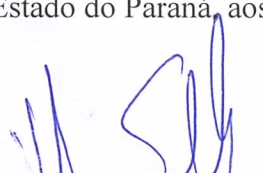
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 292 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2026, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman,
Diretora Depto de Administração.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Junho/2026

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	12.451.142,62	9.566.654,13	6.030.315,05	6.264.898,95	8.100.002,10	8.453.227,45	80.904.896,10	80.904.896,10
	5.509.884,91	5.736.314,41	6.765.702,52	5.018.117,59	3.692.548,93	3.316.087,44		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.466.030,91	4.554.224,10	3.285.556,35	3.424.725,36	3.712.983,61	5.026.336,84	42.890.576,33	42.890.576,33
	3.011.994,72	3.135.773,08	3.698.491,11	2.743.168,66	2.018.542,70	1.812.748,89		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	142.443,90	83.166,30	72.432,90	75.501,00	81.855,90	82.591,20	900.000,00	900.000,00
	66.402,00	69.130,80	81.536,40	60.475,50	44.500,50	39.963,60		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.842.667,81	4.929.263,73	2.672.325,80	2.764.672,59	4.305.162,59	3.344.299,41	37.114.319,77	37.114.319,77
	2.431.488,19	2.531.410,53	2.985.675,01	2.214.473,43	1.629.505,73	1.463.374,95		
Despesas de Capital	44.440.309,89	6.000.545,56	10.663.802,39	3.016.015,81	1.521.771,44	7.401.848,18	78.005.342,29	78.005.342,29
	909.987,76	947.383,82	1.117.392,96	828.769,70	609.844,74	547.670,04		
INVESTIMENTOS	43.902.188,49	5.686.361,76	10.390.166,99	2.730.789,81	1.212.538,04	7.089.836,98	74.605.342,29	74.605.342,29
	659.135,76	686.223,02	809.366,56	600.306,70	441.731,74	396.696,44		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	538.121,40	314.183,80	273.635,40	285.226,00	309.233,40	312.011,20	3.400.000,00	3.400.000,00
	250.852,00	261.160,80	308.026,40	228.463,00	168.113,00	150.973,60		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.497,11	83.781,21	72.968,45	76.059,24	82.461,12	83.201,86	906.654,40	906.654,40
	66.892,96	69.641,94	82.139,26	60.922,64	44.829,53	40.259,08		
TOTAL GERAL	57.034.949,62	15.650.980,90	16.767.085,89	9.356.974,00	9.704.234,66	15.938.277,49	159.816.892,79	159.816.892,79
	6.486.765,63	6.753.340,17	7.965.234,74	5.907.809,93	4.347.223,20	3.904.016,56		

V. Fernanda Cristina Nascimento – Enfermeira da UBS 24 horas
 VI. Sandra Hozumi Komagome - Enfermeira Epidemiologia
 VII. Clodoaldo Penha Antoniassi – Odontólogo
 VIII. Paula Tavares Constantino – Farmacêutica
 IX. Valdirene Aparecida Scodro Peixoto - Assistente Social (Equipe Multiprofissional)
 X. Leonice Alves Fernandes - Técnica de Enfermagem
 XI. Luzineide do Carmo Paixão - Auxiliar de Enfermagem
 XII. Jessica Caroline Dourado - Chefe da Divisão de Saúde (Atenção Primária)
 XIII. Dion Luciano da Rocha - Vigilância Sanitária

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Gonçalves de Lima Benesciutti

Código Identificador:7C327907

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90037/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna pública a retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90037/2026, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de uniformes escolares, destinados aos alunos matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances que estava prevista para o dia 16 (dezesesseis) de Julho de 2026 a partir das 09h00min (nove) horas será realizada no dia 31 (trinta e um) de Julho de 2026 a partir das 09h00mn (nove) horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

A retificação se deve a necessidade da inclusão da tabela de tamanhos e das figuras.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90037/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 15 (quinze) de Julho de 2026.

DAIANI HOFFMAN,

Agente de Contratação

Decreto Nº 046/2024

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:759C49E6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 164/2026

DATA: 14.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

Considerando a existência de períodos de férias vencidas não usufruídos pelos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos os seguintes períodos de férias aos servidores públicos municipais:

I - Maria Rosane da Anunciação Henkes, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido entre 17/07/2026 a 15/08/2026.

II - Ivanir Anziliero, pelo período de **10 (dez) dias**, compreendido entre 23/07/2026 a 01/08/2026.

III - Maria Aparecida Dosoretts Ferrari, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido entre 03/08/2026 a 01/09/2026.

IV - Marli Carneiro Pereira, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido entre 10/08/2026 a 08/09/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:00524FD9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 165/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 165/2026

DATA: 14.07.2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 292 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2026, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:632DA3A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026

